



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando as informações apresentadas pelo Ministro Gilmar Mendes no Ofício 005/MGM, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por noventa dias, o prazo a que se refere o art. 4º da Portaria nº 47, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOAQUIM BARBOSA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Secretário de Administração, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 204 TSE, de 9 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 13 subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 437-Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANA HELENA PRESTES DE SANCTIS LAZAR, matrícula S043227, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro, na vaga decorrente da dispensa de Valéria de Almeida Praxedes.

Art. 3º A servidora prestará serviço no Gabinete da Desembargadora convocada Marilza Maynard.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 438-Art. 1º Designar CLÁUDIA ROCHA PIRES, matrícula S038770, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Isabel Gallotti, na vaga decorrente de sua dispensa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 440-Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de função comissionada da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores:

OLIOMAR REZENDE DE CASTRO, matrícula S021509, Chefe da Seção de Análise e Baixa, código FC-6;

CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA FERREIRA, matrícula S014081, Assistente IV, código FC-4.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ BATISTA DE MELO FILHO, matrícula S051890, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

Art. 3º Designar JOSÉ BATISTA DE MELO FILHO, matrícula S051890, para a função comissionada de Chefe da Seção de Análise e Baixa, código FC-6, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, na vaga decorrente da dispensa de Oliomar Rezende de Castro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 441-Art. 1º Revogar a designação de substituição de JOSÉ BATISTA DE MELO FILHO, matrícula S051890, objeto da Portaria GDG n. 485 de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 442-Art. 1º Designar LUIZ DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula S026233, para a função comissionada de Chefe da Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços, código FC-6, da Coordenadoria de Comunicação, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na vaga decorrente da dispensa de Eronildes Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 443-Art. 1º Designar MARILENE MARINO DA CUNHA, matrícula S040635, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Validação e Indexação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, na vaga decorrente da dispensa de Douglas Simões de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 444-Art. 1º Designar GISELLE SISSY MEDEIROS DE LIMA, matrícula S055217, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão, na vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Martins Soares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Nº 445-Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DO SOCORRO MESQUITA GUERRA, matrícula S045262, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, na vaga decorrente da dispensa de Washington Cardoso Alkmim Junior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 446-Art. 1º Designar NELTON MENDES DA SILVA, matrícula S032314, para substituir o Coordenador de Comunicação, código CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 329-Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DENISE FRANCO LEAL, matrícula S052862, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 330-Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 13 de maio de 2013, a designação de substituição de WELERSON MARTINS CHAVES, matrícula S034295, objeto da Portaria GDG n. 262 de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5165/2013, resolve:

Nº 325-CONCEDER aposentadoria à servidora Luzia Mendes da Rocha, matrícula S010191, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 4960/2013, resolve:

Nº 326-CONCEDER aposentadoria ao servidor Raimundo Nonato de Oliveira, matrícula S016173, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, I, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Minis. FELIX FISCHER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 388, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.419/2013-6, resolve:

Conceder pensão temporária a RODRIGO SIBELIUS BALDANZA PINTO (filho inválido), beneficiário da ex-servidora deste Tribunal CLÁUDIA LÚCIA BALDANZA COELHO, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, cabendo ao beneficiário 50% dos proventos, a contar de 29/1/2013, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATOS DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.616/2013-2, resolve:

Nº 389-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora EDMAR SANTOS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.